

PORTARIA COREN-PE Nº 0290/2025

Revoga a Portaria Coren-PE nº 220/2025 que designava conselheiras, conselheiros, colaboradoras, assessor e funcionária para o I SENEPE, em Florianópolis-SC

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular nº 0020/2025-Cofen;

Considerando o Despacho nº 0562/2025 - COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-PE nº 0220/2025, que designava as conselheiras Ana Paula Ochoa Santos, Ana Caroline Novaes Soares, Isabelle de Oliveira Braga e Severina Etelvina, os conselheiros Marcos Antonio de Oliveira Souza e Gidelson Gabriel Gomes, a funcionária Marize Avelino da Silva, o procurador geral Juan Ícaro Barbosa da Silva e as colaboradoras Adriana Gomes do Monte, Maria José de Moura e Jennifer Nascimento de Souza Santos para participarem do I Seminário Nacional de Ética profissional – I SENEPE, a se realizar em Florianópolis-SC, no período de 24 a 27/03/2025;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de março de 2025.